



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 271, DE 8 DE MAIO DE 2026.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), e com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#) e nos arts. 1º e 7º da [Portaria PGR/MPF nº 505, de 1º de julho de 2015](#), e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.002113/2026-31, resolve:

Art. 1º Designar, ficando autorizada a ausência do país, com ônus, no período de 19 a 26 de maio de 2026, o Subprocurador-Geral da República e Coordenador do Grupo Nacional de Apoio ao Enfrentamento do Crime Organizado do Ministério Público Federal (GAECO Nacional), JOSÉ ADONIS CALLOU DE ARAÚJO SÁ, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar de reuniões bilaterais a respeito do Procedimento de Cooperação Internacional (PCI) 1.00.000.001045/2024-21 e do Encontro Regional Judicial, a realizarem-se, respectivamente, no dia 21 de maio e nos dias 22 e 23 de maio de 2026, na cidade de Palermo, na Itália.

§ 1º Os custos com os trechos aéreos domésticos na Itália, traslados internos e hospedagem ficarão a cargo do Programa EL PACCTO 2.0.

§ 2º Caberá ao Ministério Público Federal o custeio dos trechos aéreos internacionais e o pagamento de 4 (quatro) diárias internacionais para cobertura das despesas com alimentação e de parte da hospedagem.

Art. 2º Designar, ficando autorizada a ausência do país, com ônus, no período de 19 a 25 de maio de 2026, a procuradora regional da República e Secretária de Cooperação Internacional do Gabinete do Procurador-Geral da República, ANAMARA OSÓRIO SILVA, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar de reuniões bilaterais a respeito do Procedimento de Cooperação Internacional (PCI) 1.00.000.001045/2024-21 e do Encontro Regional Judicial, a realizarem-se, respectivamente, no dia 21 de maio e nos dias 22 e 23 de maio de 2026, na cidade de Palermo, na Itália.

§ 1º Os custos com passagens aéreas, traslados internos e hospedagem ficarão a cargo do Programa EL PACCTO 2.0.

§ 2º Caberá ao Ministério Público Federal o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias internacionais para cobertura das despesas com alimentação.

Art. 3º Designar, ficando autorizada a ausência do país, com ônus, no período de 19 a 25 de maio de 2026, o procurador da República e membro do Grupo Nacional de Apoio ao Enfrentamento do Crime Organizado do Ministério Público Federal (GAECO Nacional), ISAC BARCELOS PEREIRA DE SOUZA, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar de reuniões bilaterais a respeito do Procedimento de Cooperação Internacional (PCI) 1.00.000.001045/2024-21 e do Encontro Regional Judicial, a realizarem-se, respectivamente, no dia 21 de maio e nos dias 22 e 23 de maio de 2026, na cidade de Palermo, na Itália.

§ 1º Os custos com passagens aéreas, traslados internos e hospedagem ficarão a cargo do Programa EL PACCTO 2.0.

§ 2º Caberá ao Ministério Público Federal o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias internacionais para cobertura das despesas com alimentação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 12 maio 2026. Seção 2, p. 70.](#)

Ministério Público Federal